



Edital N.º 040/2018-CPV

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 035/2018-CPV **resolve**:

Art. 1º Divulgar a **Homologação Preliminar** das solicitações de isenção do Processo Seletivo LEDUCARR 2019, conforme Quadro abaixo:

Ordem	INSC.	NOME	TIPO DE ISENÇÃO	RESULTADO/MOTIVO
1	256861	ADONIS ALVES DA CUNHA	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
2	256858	DAIANA ALVES DA CUNHA	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
3	256959	ÉRICA FRANCILENE HENRIQUE DE SOUZA MIQUILES	CADÚNICO	DEFERIDO
4	256748	FRANCINEIDE DEMÉTRIO DE ARAÚJO	CADÚNICO	DEFERIDO
5	256750	GIOVANI DE OLIVEIRA	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
6	256715	JOANA DARK DA SILVA FEITOSA	CADÚNICO	DEFERIDO
7	256747	MIKELE FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO
8	256960	SUZANA DE SOUZA SEVERO	LEI N° 12799/2013	DEFERIDO

Art. 2º Informar que os candidatos poderão interpor recurso das 8h00 às 17h30 do dia 01/11/2018, de forma presencial ou através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://ufr.br/cpv>;

Art. 3º Informar que os candidatos que não constam no quadro acima foram desclassificados por não entregarem a documentação na CPV, dentro do prazo, conforme item 5.1 "c". Estes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição via Boleto Bancário, até sua data de vencimento (16/11/2018), para efetivá-la.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV